



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

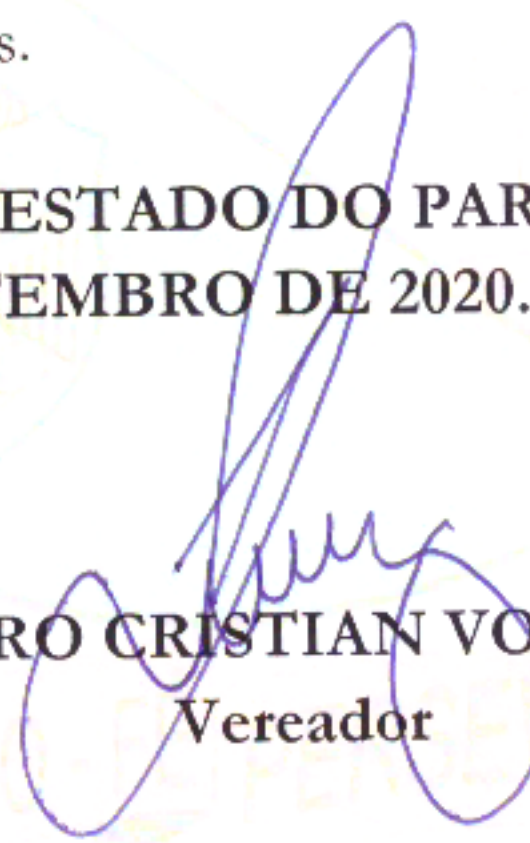
O presente Projeto de Lei tem por objetivo o incentivo à cultura e a leitura, bem como homenageando “Aracy Moebius de Carvalho Guimarães Rosa”, nascida em 05 de dezembro de 1908, em nossa querida Cidade, personagem até pouco conhecida em nossa região, mas que teve uma história de luta principalmente contra o nazismo, sendo homenageada nos museus do Holocausto de Jerusalém e de Washington. Em 1982, foi laureada com a mais alta honraria para os “não judeus” que se arriscaram para proteger vítimas do Holocausto – foi declarada “Justa entre as Nações”, pelo Governo de Israel.

Aracy Guimarães Rosa era fluente em português, alemão, inglês e francês, e encontrou trabalho no Itamaraty como Chefe da Seção de Passaportes do Consulado Brasileiro em Hamburgo. Enquanto se adaptava ao País, assistiu a expulsão dos judeus do funcionalismo público, testemunhou seu banimento das escolas e das universidades e os viu perderem seus direitos e propriedades. Desafiando o antissemitismo encampado nos bastidores do Governo de Getúlio Vargas, que restringiu a entrada de judeus no Brasil, foi responsável pela concessão de vistos em Hamburgo. Aracy passou a omitir dos superiores qualquer informação que identificasse um requerente como judeu. Mesmo correndo sérios riscos se fosse descoberta, ajudou incontáveis famílias de judeus a escapar da morte nos campos de concentração de Adolf Hitler. Aracy foi casada com o diplomata e escritor Guimarães Rosa, o qual dedicou-lhe a grande obra da literatura moderna brasileira “Grande Sertão: Veredas”

O referido Projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual, pedimos o apoio para a sua aprovação dos demais Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.**


GERSON HEIDE
Vereador


ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Vereador